

3.6 O desempenho insatisfatório implicará no desligamento do mediador pedagógico.
 3.6.1 O desempenho do mediador pedagógico será acompanhado de forma contínua pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Mediação Pedagógica e Tutoria, considerando, entre outros critérios:
 a) regularidade de acesso ao AVA;
 b) tempo de resposta aos discentes;
 c) participação em atividades síncronas e presenciais;
 d) qualidade dos relatórios entregues;
 e) engajamento nas atividades acadêmicas.
 3.7 O Mediador pedagógico receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
 3.8 O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.
 3.9 A vigência das bolsas é restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB. O período de execução do curso, projeto ou programa aprovado envolve também atividades preparatórias e de encerramento das ofertas.
 4. DAS INSCRIÇÕES
 4.1 Período de inscrição: de 28/05/2026 a 11/06/2026.
 4.2 A inscrição deve ser realizada exclusivamente on-line, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>.
 4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar a função de mediador pedagógico do programa UAB de acordo com o curso para o qual deseja concorrer conforme quadro 1. Não será aceita inscrição em mais de um curso.
 4.4 Os mediadores pedagógicos selecionados serão designados para os polos UAB pela Coordenação de Tutoria e Mediação Pedagógica. O curso será oferecido nos polos UAB das cidades de Alterosa, Boa Esperança, Passos, Santa Rita de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Varginha.
 Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-para-coordenador-tutor-ead/>

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

**EDITAL Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2026
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS**

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no DOU em 27/03/2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências que lhe foram delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.476, de 11/08/2022, publicada no DOU em 17/08/2022, Seção 1, página 52, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

PRETOS E PARDOS				
EDITAL DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO	REGIME	UNIDADE / CAMPUS
033/2026	1º RAFAELA NEVES MEIRELES	Educação e Relações Étnico-Raciais, Relações Étnico-Raciais e Educação, Educação das Relações Étnico-Raciais, Fundamentos da Educação.	40 horas	Instituto de Ciências Humanas e Letras - Sede- Alfenas

AMPLA CONCORRÊNCIA				
EDITAL DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO	REGIME	UNIDADE / CAMPUS
033/2026	1º RAFAELA NEVES MEIRELES 2º ROGERIO SUZANA DE FREITAS MICAELA	Educação e Relações Étnico-Raciais, Relações Étnico-Raciais e Educação, Educação das Relações Étnico-Raciais, Fundamentos da Educação.	40 horas	Instituto de Ciências Humanas e Letras - Sede- Alfena

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 65/2022.
 Nº Processo: 23066.058518/2022-97.
 Dispensa. Nº 76/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "painel de dados de fomento à cultura". Até 31/12/2026.. Vigência: 25/05/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 25/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 14/2023.
 Nº Processo: 23066.064736/2022-61.
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: 1.1.1. Pagar à contratada o valor de R\$ 397.087,56 (trezentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes à complementação da repactuação formalizada no 2º termo de apostilamento, em razão da reanálise dos custos para provimento do insumo café da manhã, conforme cct sintracom ba000214/2025 de 31/03/2025.. Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.780.617,82. Data de Assinatura: 13/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2026, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o Edital nº 05/2026, referente à Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 91, de 18 de maio de 2026, Seção 3, página 56, anteriormente retificado no DOU nº 94, de 21 de maio de 2026, página 45, e no DOU nº 96, de 25 de maio de 2026, página 47, ambos da Seção 3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

"Estão sendo oferecidas 63 vagas no total, sendo 40 vagas para Ampla Concorrência, 16 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 2 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 4 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)".

LEIA-SE:

"Estão sendo oferecidas 60 vagas no total, sendo 39 vagas para Ampla Concorrência, 15 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, 2 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Indígenas, 1 vaga para pessoa autodeclarada Quilombola e 3 vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)".

ONDE SE LÊ:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Escola de Nutrição	Ciência dos Alimentos	01
	Ciência da Nutrição	01
Escola Politécnica	Engenharia Química	05
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	01
	Engenharia de Transportes e Geodésia	02
	Engenharia Elétrica e de Computação	01
	Engenharia Ambiental	01
	Construção e Estruturas	01
	Coord. Acadêmica de Enfermagem	04
Faculdade de Educação	Educação I	01

	Educação II	04
Faculdade de Direito	Direito Público	04
Faculdade de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	02
Faculdade de Medicina	Anestesiologia e Cirurgia	01
	Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal	02
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica	01
Instituto de Ciência da Informação - ICI	Fundamentos e Processos Informacionais	01
	Documentação e Informação	02
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Biomorfologia	01
Instituto de Computação	Ciência da Computação	02
	Computação Interdisciplinar	01
Instituto de Letras	Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras	07
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde	Fisioterapia	01
	Fonoaudiologia	02
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS	Coordenação Acadêmica	02
Instituto de Química	Química Orgânica	01
Faculdade de Comunicação	Comunicação	02
Instituto de Biologia	Coordenação Acadêmica	01
Instituto de Saúde Coletiva	Saúde Coletiva I	01

LEIA-SE:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:	DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO ACADÊMICA:	VAGAS:
Escola de Nutrição	Ciência dos Alimentos	01
	Ciência da Nutrição	01
Escola Politécnica	Engenharia Química	05
	Ciência e Tecnologia dos Materiais	01
	Engenharia de Transportes e Geodésia	02
	Engenharia Elétrica e de Computação	01
	Engenharia Ambiental	01
	Construção e Estruturas	01
	Coord. Acadêmica de Enfermagem	04
Faculdade de Educação	Educação I	01
	Educação II	04
Faculdade de Direito	Direito Público	04
Faculdade de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	02
Faculdade de Medicina	Anestesiologia e Cirurgia	01
	Patologia, Diagnóstico por Imagem e Medicina Legal	02
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica	01
Instituto de Ciência da Informação - ICI	Fundamentos e Processos Informacionais	01
	Documentação e Informação	02
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Biomorfologia	01
Instituto de Computação	Ciência da Computação	02
	Computação Interdisciplinar	01
Instituto de Letras	Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras	06
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde	Fisioterapia	01
	Fonoaudiologia	02
Instituto de Psicologia e Serviço Social - IPSS	Coordenação Acadêmica	02
Instituto de Química	Química Orgânica	01
Faculdade de Comunicação	Comunicação	02

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

